



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 533/2022

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Artéria, no Conjunto Habitacional do Distrito de Jatiúca, neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Atribui o nome de Rua **TABELIÃ DORALICE DE SOUZA LEITE**, a Rua do Conjunto Habitacional VAVÁ NOGUEIRA, no Distrito de Jatiúca, neste Município de Santa Cruz da Baixa Verde-PE.

Art. 2º - Atribuição do referido nome a artéria do Conjunto Habitacional no Distrito de Jatiúca neste Município, atende a necessidade de homenagear a Senhora Doralice De Souza Leite (falecida), filha de Jatiúca, que muito contribuiu e serviu com a sua profissão, para o citado Distrito e seus moradores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 25 de abril de 2022


JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

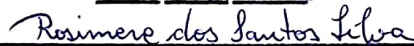
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº _____ / _____
Resolução T. Nº 001/2009 de 01/04/2009
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
Recebi o presente documento em: _____
às _____ h _____ min.

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Baixa Verde-PE

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação, no quadro de aviso desta prefeitura em 25/04/2022



Rosimere dos Santos Silva

Téc. Administrativo
Portaria 83/1994